



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta de 21 de abril de 2016, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Ponto 1 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 97/2016 (subscrita pelo Tesoureiro), relativa aos documentos de prestação de contas do ano de 2015.*

(Aprovada por maioria com 5 votos a favor e 2 abstenções)

Ponto 2 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 98/2016 (subscrita pelo Tesoureiro), relativa ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e da respetiva avaliação.*

(Aprovada por maioria com 5 votos a favor e 2 abstenções)

Ponto 3 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 99/2016 (subscrita pelo Tesoureiro), relativa à 1ª Revisão Orçamental de 2016.*

(Aprovada por maioria com 5 votos a favor e 2 abstenções)

Ponto 4 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 100/2016 (subscrita pelo Tesoureiro), relativa à Revisão ao Mapa de Pessoal.*

(Aprovada por maioria com 5 votos a favor e 2 abstenções)

Ponto 5 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 101/2016 (subscrita pelo Tesoureiro), relativa à decisão de contratar a Empreitada de “Execução de fundações indiretas do Pavilhão Municipal de Alvalade e melhoramento de solos”.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 6 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 102/2016 (subscrita pela Vogal Margarida Afonso), relativa à atribuição de contributo financeiro à ACAL – Associação de Comerciantes de Alvalade.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 7 – *Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 103/2016 (subscrita pelo Presidente), relativa à aprovação de relatório de avaliação do grau de observância do direito de oposição de 2015.*

(Aprovada por unanimidade)

Ponto 8 – *Retirada a Proposta n.º 104/2016 (subscrita pelo Presidente), relativa à Delegação de competências do Município de Lisboa na Freguesia de Alvalade para proceder à requalificação do Mercado Alvalade Sul (Mercado do Levante).*

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, Maria Madalena Almeida Santos Ferreira Viana coordenadora técnica, lavrei a presente ata em minuta.

Junta de Freguesia de Alvalade, Lisboa, em 21 de abril de 2016

O Presidente



André Caldas